

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 09/2021 CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços
Interessado	SAMAE de Urussanga
Solicitação	Ofício nº 073/2021

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Urussanga/SC, por meio do Ofício nº 073 de 26 de novembro de 2021, recebido pelo CISAM-SUL - CREFISBA na data de 30 de novembro de 2021, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pela Autarquia Municipal. Para tanto, anexou ao ofício as documentações previstas na Resolução Normativa nº 03/2016, propondo que as mesmas sejam avaliadas pelo CISAM-SUL.

No município de Urussanga, o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de competência da Autarquia Municipal – SAMAE.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.”

Assim sendo, entende-se possível o pedido de reajuste dos valores praticados pelo SAMAE de Urussanga, em virtude da legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber:

“Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL – CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas apresentadas pela Autarquia, demonstrando a necessidade de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, principalmente em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), o SAMAE apresentou solicitação de reajuste de **20,15% (vinte vírgula quinze por cento)** para as faturas vencíveis a partir de janeiro de 2022, da inflação do período entre abril de 2015 a dezembro de 2018. Ressalta-se que o último reajuste tarifário em Urussanga foi para o período entre abril de 2014 e março de 2015, desta maneira, há mais de 12 meses como prevê a Lei.

O INPC-IBGE no período de abril/2015 a dezembro/2018, 45 (quarenta e cinco) meses, apresentou um índice acumulado de **20,15% (vinte vírgula quinze por cento)**, conforme tabela a seguir:

Tabela do INPC-IBGE

Nº de meses	Mês de referência	ÍNDICE INPC em %
1	Abril/2015	0,71
2	Maior/2015	0,99
3	Junho/2015	0,77
4	Julho/2015	0,58
5	Agosto/2015	0,25

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

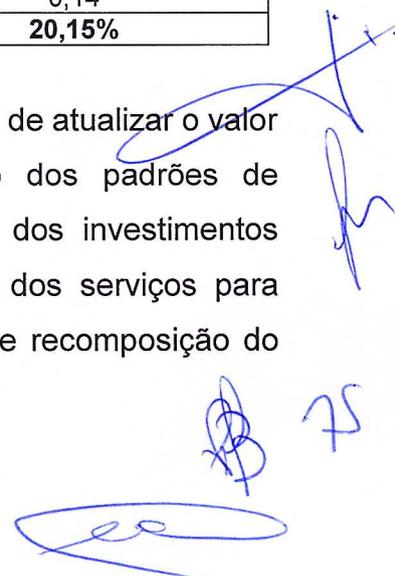
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

6	Setembro/2015	0,51
7	Outubro/2015	0,77
8	Novembro/2015	1,11
9	Dezembro/2015	0,90
10	Janeiro/2016	1,51
11	Fevereiro/2016	0,95
12	Março/2016	0,44
13	Abril/2016	0,64
14	Mai/2016	0,98
15	Junho/2016	0,47
16	Julho/2016	0,64
17	Agosto/2016	0,31
18	Setembro/2016	0,08
19	Outubro/2016	0,17
20	Novembro/2016	0,07
21	Dezembro/2016	0,14
22	Janeiro/2017	0,42
23	Fevereiro/2017	0,24
24	Março/2017	0,32
25	Abril/2017	0,08
26	Mai/2017	0,36
27	Junho/2017	-0,30
28	Julho/2017	0,17
29	Agosto/2017	-0,03
30	Setembro/2017	-0,02
31	Outubro/2017	0,37
32	Novembro/2017	0,18
33	Dezembro/2017	0,26
34	Janeiro/2018	0,23
35	Fevereiro/2018	0,18
36	Março/2018	0,07
37	Abril/2018	0,21
38	Mai/2018	0,43
39	Junho/2018	1,43
40	Julho/2018	0,25
41	Agosto/2018	0,00
42	Setembro/2018	0,30
43	Outubro/2018	0,40
44	Novembro/2018	-0,25
45	Dezembro/2018	0,14
Total Acumulado do Período		20,15%

O reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

Considerando que a recomposição tarifária é necessária, essencial para a sustentabilidade do sistema, imprescindível para novos investimentos e importante para atingir a universalização do saneamento conforme prevê a legislação.

A Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** o reajuste de **20,15% (vinte vírgula quinze por cento)**, para as Tarifas de Água, Esgoto e os Demais Serviços e Infrações.

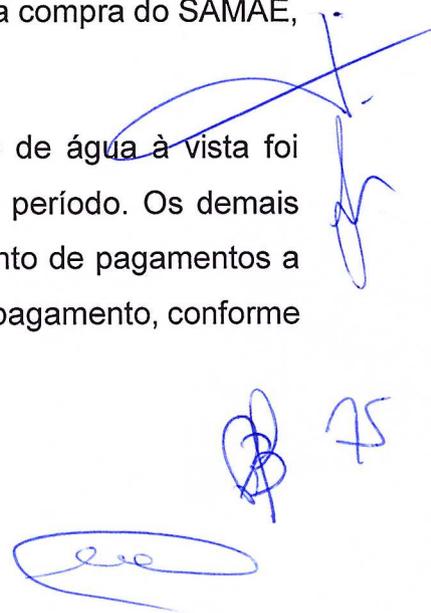
TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO: Será excluída a categoria Domiciliar – “A” – SANTANA-RIO SALTO/PIRAGO, RIO MAIOR, RIO CARVÃO, BELVEDERE. A exclusão, fará com que todos da categoria domiciliar paguem pelo mesmo valor, sendo justo com todos os domicílios.

TABELA DE INFRAÇÕES E PENALIDADES: Para estabelecer um melhor controle da inadimplência, e estimular o pagamento das faturas de água no prazo, fica autorizado pela CREFISBA – CISAM-SUL, alteração do item 11 adicionando os prazos e porcentagens, conforme definidas a seguir:

11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias	2,00%
		De 31 a 60 dias	5,00%
		A partir de 61 dias	10,00%

TABELA DE OUTRAS TAXAS: O valor do hidrômetro foi retirado desta tabela, pois não poderá ser tabelado em função dos aumentos de preços que ocorrem nas compras do mesmo. Portanto, será cobrado o preço praticado da compra do SAMAE, quando solicitado.

TABELA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA: O valor da ligação de água à vista foi atualizado de acordo com o Índice INPC-IBGE para o mesmo período. Os demais valores possuem um acréscimo de 1% de acordo com o aumento de pagamentos a prazo, sendo o máximo de 6 parcelas excluindo assim o décimo pagamento, conforme segue abaixo:



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

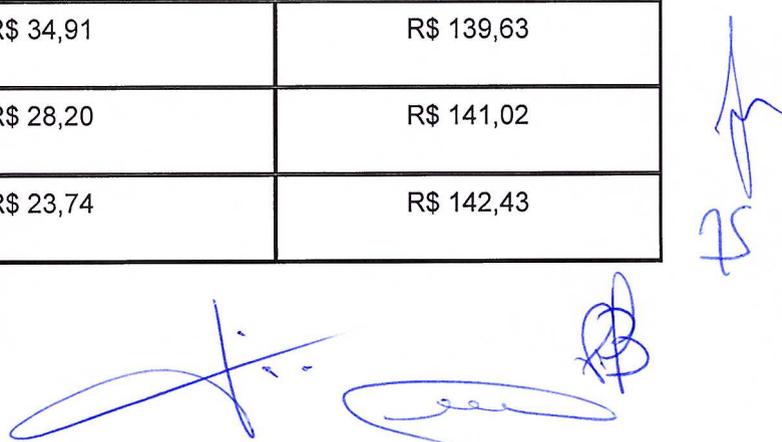
E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 169,41
02 pagamentos	R\$ 85,55	R\$ 171,10
03 pagamentos	R\$ 57,60	R\$ 172,81
04 pagamentos	R\$ 43,64	R\$ 174,54
05 pagamentos	R\$ 35,26	R\$ 176,28
06 pagamentos	R\$ 29,67	R\$ 178,04

TABELA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO: O valor da ligação de esgoto será 80% da ligação de água:

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 135,53
02 pagamentos	R\$ 68,44	R\$ 136,88
03 pagamentos	R\$ 46,08	R\$ 138,25
04 pagamentos	R\$ 34,91	R\$ 139,63
05 pagamentos	R\$ 28,20	R\$ 141,02
06 pagamentos	R\$ 23,74	R\$ 142,43



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se que:

- a) O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;
- b) As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, deverão obedecer os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico.

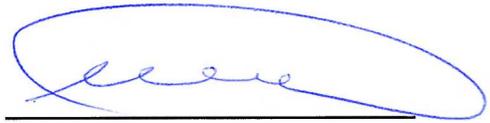
Orleans/SC, 30 de novembro de 2021.



Eng. Felipe Souza Fagundes

Laboratorista - CISAM-SUL

Presidente da CREFISBA



Ibaneis Lembeck

Presidente - CISAM-SUL

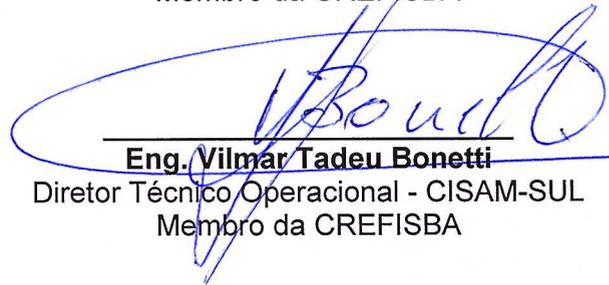
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente

Contadora - CISAM-SUL

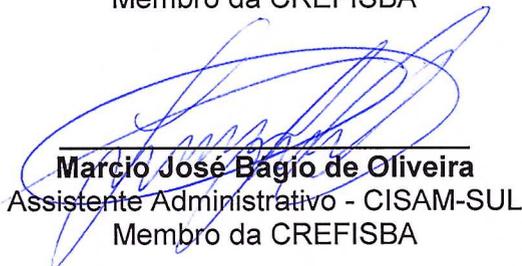
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti

Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL

Membro da CREFISBA



Marcio José Bagio de Oliveira

Assistente Administrativo - CISAM-SUL

Membro da CREFISBA